



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 246/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data:	12/06/2025
Edição:	2144 Ano: VIII
M ^ª Ines Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

“Revoga a Portaria 100/2024 de 12 de abril de 2024 e estabelece a nova composição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS**, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica deste Município, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 102 de 08 de março de 2023, assim como o Decreto Municipal nº 024/2023 de 22 de março de 2023

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, constituída pelos seguintes servidores:

Servidores Efetivos:

- Ana Paula Kolberg
- Carlos Kintschev
- Géssica Nayara Duarte de Souza
- Janine Uchida Soares
- Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato
- Silvana Pereira Gonçalves Arroio

Art. 2º. Instituir as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos (as) servidores (as) lotados (as) nas seguintes secretarias:

I – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Silvana Pereira Gonçalves Arroio (Presidente)
- Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato (Vice-Presidente)
- Carlos Kintschev (Secretário)

II – Secretaria Municipal de Saúde

- Janine Uchida Soares (Presidente)
- Géssica Nayara Duarte de Souza (Vice-Presidente)
- Ana Paula Kolberg (Secretária)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- a) Janine Uchida Soares (Presidente)
- b) Ana Paula Kolberg (Vice-Presidente)
- c) Géssica Nayara Duarte de Souza (Secretária)

IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas

- a) Silvana Pereira Gonçalves Arroio (Presidente)
- b) Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato (Vice-Presidente)
- c) Carlos Kintschev (Secretário)

V – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- a) Silvana Pereira Gonçalves Arroio (Presidente)
- b) Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato (Vice-Presidente)
- c) Carlos Kintschev (Secretário)

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Janine Uchida Soares (Presidente)
- b) Ana Paula Kolberg (Vice-Presidente)
- c) Géssica Nayara Duarte de Souza (Secretária)

VII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- a) Ana Paula Kolberg (Presidente)
- b) Géssica Nayara Duarte de Souza (Vice-Presidente)
- c) Janine Uchida Soares (Secretária)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados/MS, 12 de junho de 2025.


Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal